



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1291 MOÇÃO : 253 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. THEREZINHA
XAVIER DOS SANTOS, OCORRIDO NESTA DATA.

ANDAMENTO

ENTRADA 10 / 10 / 13

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 1291/13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ q. 453/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

for
sp

MOÇÃO Nº 253 /2013.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Sr^a. **THEREZINHA XAVIER DOS SANTOS** ocorrido nesta data.

A Sr^a. Therezinha era funcionária aposentada da Secretaria Municipal da Educação e suas filhas Rita de Cássia e Renata, fazem parte do quadro de funcionários da municipalidade, exercendo cargos na Secretaria Municipal da Educação.

Do deliberado dê-se ciência à família enlutada.

Sala das sessões, aos 16 de outubro de 2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 16/Out/2013 12:53

Fotos - Câmara Municipal de Indaiatuba

po 3
H

De: Edgard Iori <governo.cerimonial01@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2013 12:05
Para: destinatarios-nao-revelados:
Assunto: Nota de falecimento

Informamos o falecimento da funcionária aposentada da Sec. de Educação, Therezinha Xavier dos Santos, mãe das funcionárias da Sec. Educação, Rita de Cássia e Renata.
O velório já está acontecendo no Memorial e o enterro será às 16h.

--
EDGARD IORI
Secretaria Municipal de Governo
RP - Cerimonial e Protocolo
(19)3834.9090/7802.3983/139*3983

Voto de pesar

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
90

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1291 / 2013

Data da Entrada 16/10/2013

Hora da Entrada 12:53:00

Vencimento

Proposição Número 253 / 2013

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Pesar Sra. Therezinha Xavier dos Santos

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 21/10/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência

Examinado e
julgado em
21/10/13



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P-05
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 16 / 10 / 13, sob nº 253/13, e Processo nº 1294/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16/10/2013.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16/10/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29/11/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107
JP

Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 453/13

Aos Familiares da Sra.
THEREZINHA XAVIER DOS SANTOS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 253/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente


Município de Indaiatuba
Diretor de Educação
Rua Humaitá, 1167-2

Recbi em: 24/10/2013
ASS. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Handwritten initials and signature in the top right corner.

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria